

DECRETO N° 4.503/24 de 26/09/2024.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE EMPENHOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 74 inciso V da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a não entrega do bem no prazo estipulado;

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam anulados no valor total de R\$ 295.000,00(duzentos e noventa e cinco mil reais) os empenhos abaixo relacionados:

- ➔ Empenho nº 443/2024 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA, no valor de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais);
- ➔ Empenho nº 673/2024 do Fundo Municipal de Saúde, referente ao credor FENIX DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA, no valor de R\$ 145.000,00(cento e quarenta e cinco mil reais);

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 26 de setembro de 2024.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal